



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.577/2012, DE 23/05/2012**

**“Autoriza a desafetação de área institucional e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação da área institucional passando a fazer parte da Municipalidade, o imóvel adiante descrito: Terreno urbano denominado Lote nº 01 (Área Institucional), com área de 4.399,89m<sup>2</sup>, quadra nº 39, localizada no Bairro Vila Bela III, frente para a Rua Projetada 06, esquina com a Rua Projetada 18, lado esquerdo (ímpar), nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte (Fundo): com 117,89m p/ os Lotes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13.

Ao Sul (Frente): com 117,98m para a Rua Projetada 06

Ao Leste (Lado esquerdo): com 47,13m para a Rua Projetada 18

Ao Oeste (Lado direito): com 27,80m para o Lote nº A

**Parágrafo Único** – A desafetação da área de que trata esse artigo se destina a legalização de futuro procedimento administrativo de doação de interesse público e social a ser implementado pelo Governo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de maio de 2012.

  
**DINALVA MOURÃO**  
Prefeita Municipal  
Coxim/MS

18.	1.94m <sup>2</sup>	.83	1,53m <sup>2</sup>	14.00
-----	--------------------	-----	--------------------	-------

23,54	23,78	218,24m <sup>2</sup>	04	12' 00"
307,57m <sup>2</sup>				
23,86				
111,13				

## RUA PROJETADA 15

3.821,84m<sup>2</sup>  
ENTRO ESPRITA

PROJETADA 7	
13.57	23.24
0.1	0.1
535.59m <sup>2</sup>	535.59m <sup>2</sup>
14.17	15.15
10.00	15.00
10.22	15.04
531.45m <sup>2</sup>	531.45m <sup>2</sup>
17.29	12.04
4.28m <sup>2</sup>	12.04
12.80m <sup>2</sup>	12.80m <sup>2</sup>
18.14	18.14
1.98m <sup>2</sup>	1.98m <sup>2</sup>

M. REICHRING JOÃO PRIMON

54.80	2.804,95m <sup>2</sup>
47.70	
01	(38)
65.60	

RUA PROJETADA 16

RIJA PROFITADA 6

M. REICHRING JOÃO PRIMON

54.80	2.804,95m <sup>2</sup>
47.70	
01	(38)
65.60	

PROJETADA 7

22,00	22,90	10.00
217,92m <sup>2</sup>	226,51m <sup>2</sup>	01
02	22,63	10.00
21,89	223,78m <sup>2</sup>	12
03	22,36	10.00
21,684m <sup>2</sup>	221,05m <sup>2</sup>	11
21,79	22,08	10.00
04	218,32m <sup>2</sup>	11.00
215,75m <sup>2</sup>	21,81	09
21,68	322,33m <sup>2</sup>	08
05	23,03	16.00
214,67m <sup>2</sup>	557,82m <sup>2</sup>	07
21,57	00,03	06
213,51m <sup>2</sup>	9,00	05
21,47	9,00	04
252,50m <sup>2</sup>	12,60	03
22,00	22,00	02
17,38	17,38	01
01,51	01,51	00
12,60	12,60	00
22,00	22,00	00
00,03	00,03	00

RUA PROJETADA 18

12.00	27.0
12.00	27.0
12.00	27.0
12.00	27.0
12.00	27.0

5

300 EURO